

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2015

A Pregoeira do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2015**, cujo objeto a contratação de serviços contínuos terceirizados de *Service Desk* com alocação mínima de 09 postos de serviços para atendimento de primeiro nível das demandas de TIC dos usuários internos do TRT18.

No subitem 3.11.1.2 do termo de referência, Anexo I do Edital, **onde se lê:** “o ônus do pagamento será exclusivo da CONTRATANTE”, **leia-se:** “o ônus do pagamento será exclusivo da CONTRATADA”.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira